**Ata nº 3.768/21**

**Sessão Extraordinária de 08 de julho de 2021.**

**Presidente**: Ver. Luis Porto (PT).

**Secretários**: Vers. Felipe Reis (PSB), 1º Secretário e Maria do Carmo (PDT), 2ª Secretária.

Presentes os seguintes Vereadores:

**PDT**: Ademir Fagundes, José Harry e Sérgio Pereira.

**PT**: Ana Paula e Leandro da Rosa.

**PP:** Aldo Gregory.

Às 18hs.30min., o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara aberta a Sessão, convocada com a finalidade de discutir e votar o Projeto de lei nº 5.451/21, do Executivo.

A Srª. 2ª Secretária faz a leitura do texto bíblico.

**Ordem do Dia**:

Projeto de lei nº 5.421/21, do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Taquari-RS, a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta, e dá outras providências”. – Em discussão. – Discutido pelos Vers. Aldo Gregory, José Harry e Leandro da Rosa. – Em votação: aprovado por unanimidade.

Às 15hs.50min., do dia 08 de julho de 2021, o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara encerrada a Sessão. A presente Ata, lavrada em uma folha digitada é, ao final, assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão em que for aprovada, na forma regimental.